

Considerando que nenhum dos restantes trabalhadores da ex-ACACSA, cujos contratos caducaram, ficam prejudicados com a presente decisão:

Determino que os contratos de trabalho dos quatro trabalhadores da ex-ACACSA que a ASAE se absteve de integrar sejam transferidas para o IFADAP/INGA nos termos do Decreto-Lei n.º 231/2005, de 29 de Dezembro, revogando, parcialmente, o meu despacho de 10 de Janeiro de 2006.

6 de Março de 2006. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

### Secretaria-Geral

**Aviso n.º 4877/2006 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que foram distribuídas e que se encontram afixadas, para consulta, as listas de antiguidade do pessoal do quadro da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas e do quadro de pessoal especial transitório criado junto da mesma, relativas ao ano de 2005.

As referidas listas podem ainda ser consultadas no endereço [www.seg.min-agricultura.pt](http://www.seg.min-agricultura.pt).

O prazo para reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* conforme estabelece o n.º 1 do artigo 96.º do referido diploma legal.

30 de Março de 2006. — O Secretário-Geral, *João Filipe C. Libório*.

### Direcção-Geral de Protecção das Culturas

**Despacho (extracto) n.º 9076/2006 (2.ª série).** — Por meu despacho de 17 de Março de 2006:

Amélia Maria Pereira Lopes, assessora principal da carreira de engenheiro, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Protecção das Culturas, aprovado pela Portaria n.º 540/99, de 23 de Julho — reclassificada na categoria de investigador auxiliar da carreira de investigação, ficando posicionada no escalão 1, índice 195, com efeitos reportados a 1 de Abril de 2006, nos termos da alínea *d*) do artigo 4.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Março de 2006. — O Director-Geral, *C. São Simão de Carvalho*.

**Despacho (extracto) n.º 9077/2006 (2.ª série).** — Por meu despacho de 17 de Março de 2006:

Isabel Martins Lobinho do Amaral, técnica profissional de 1.ª classe da carreira técnico-profissional, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Protecção das Culturas, aprovado pela Portaria n.º 540/99, de 23 de Julho, e alterado pela Portaria n.º 1614/2000 (2.ª série), de 23 de Outubro — nomeada para o exercício das funções correspondentes à carreira técnica superior, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, com vista à posterior reclassificação na categoria de técnico superior de 2.ª classe, ficando posicionada no escalão 1, índice 321, nos termos da alínea *d*) do artigo 4.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, a partir de 1 de Abril de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Março de 2006. — O Director-Geral, *C. São Simão de Carvalho*.

### Direcção-Geral dos Recursos Florestais

**Despacho n.º 9078/2006 (2.ª série).** — Tendo sido transferido para outro organismo o 1.º vogal efectivo do concurso interno de acesso geral para o preenchimento de um lugar de chefe de secção, da Secção Administrativa da Circunscrição Florestal do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, de 2 de Agosto de 2005, nomeio, em sua substituição, a Dr.ª Cristina Lourenço Martins, técnica superior de 2.º classe do quadro deste organismo, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

31 de Março de 2006. — Pelo Director-Geral, a Subdirectora-Geral, *Maria do Loreto Monteiro*.

### Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior

**Aviso (extracto) n.º 4878/2006 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º e para efeitos do disposto no artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, nos vários departamentos da Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior, a listagem do pessoal reportada a 31 de Dezembro de 2005, por ordem de antiguidade.

Da organização da listagem cabe reclamação a deduzir no prazo de 30 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 de Abril de 2006. — O Director de Serviço de Administração, *José António Marques dos Santos*.

### Inspeção-Geral e Auditoria de Gestão

**Despacho n.º 9079/2006 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 17 de Julho, designo a assistente administrativa especialista Fernanda Cristina de Oliveira Mendes Rodrigues para exercer as funções do secretariado de apoio com efeitos a partir de 4 de Abril de 2006.

4 de Abril de 2006. — O Director-Geral, *João Correia de Oliveira*.

### Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica

**Despacho (extracto) n.º 9080/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 30 de Março de 2006 do presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica:

Isabel Maria Martins Bonaça de Mattamouros Resende, Maria José de Azevedo Ilhéu, Maria Joaquina Mendes de Oliveira Simões de Abreu, Maria Helena Cardoso Ary Portocarrero da Almada Lemos de Mendonça, Jaime Manuel Tavares Duarte e Maria de Deus Belfo Pereira Amador, assessores da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral de Desenvolvimento Rural — nomeados, precedendo concurso, assessores principais da mesma carreira e quadro, com efeitos a 21 de Março de 2006, data a partir da qual se consideram exonerados da categoria anterior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Abril de 2006. — O Presidente, *José António de Sousa Canha*.

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

### Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações

**Resolução n.º 21/2006 (2.ª série).** — A Novotipo Imobiliária, S. A., e a Novotipo Europa, S. A., intentaram no Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra uma providência cautelar requerendo a suspensão da eficácia do acto administrativo correspondente ao despacho n.º 24 262-B/2005 (2.ª série), de 7 de Novembro, do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 226, de 24 de Novembro de 2005, correndo tal processo no mencionado Tribunal sob o n.º 302/06.2BESNT-A.

Considerando que:

Pelo despacho supra-identificado foi declarada a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação de um conjunto de parcelas de terreno necessárias à execução da obra de alargamento e beneficiação da EN 249-3 — ligação Cacém-São Marcos;

Entre as parcelas abrangidas pela mencionada declaração de utilidade pública da expropriação se encontra a parcela n.º 18, com 354 m, inscrita na matriz predial urbana sob os artigos 6091, 298 e 7835, da freguesia de São Marcos;

A urgência das expropriações dos bens imóveis para a execução desta obra fundamenta-se no disposto no artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949;

O referido empreendimento foi objecto de protocolo celebrado entre a EP — Estradas de Portugal, E. P. E., e a Câmara Municipal de Sintra, devidamente homologado em 28 de Setembro de 2004, onde foi decidido incluir este lanço na empreitada IC 19 — alargamento entre Queluz e Cacém;